



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 10/2020 de 08 DE ABRIL DE 2020

EMENTA: DISPÕES SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Giovane Guedes Silvestre, Prefeito do Município de Araripe, no uso de suas atribuições legais constante da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus;

CONSIDERANDO que a Sexta-Feira Santa é Feriado Religioso, quando se celebra a Paixão e Morte de Jesus Cristo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, no âmbito do Município de Araripe, o dia 09 de abril do corrente ano (quinta-feira).

Art. 2º. Excluem-se do dia de ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º. Havendo necessidade administrativa decorrente de situação relevante ou de interesse público, os servidores ou departamentos responsáveis deverão ser convocados a voltar ao desempenho normal de suas atribuições.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe